



**ATA DA 119ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/CE, REALIZADA
EM 11 DE SETEMBRO DE 2021.**

Aos onze dias do mês de setembro de 2021, às 9h30, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE, presencialmente, no Teatro São José, sob a presidência de Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz, com os **conselheiros**: Henrique Alves, Denise Sá, Rafael Soares, Brenda Rolim, Mayara Lima, Rafaela Albuquerque, Mário Roque, Cíntia Menezes. **I. Abertura:** O presidente Lucas Rozzoline, às 9h30, iniciou a Reunião Plenária Ordinária nº 119. **II. Verificação da pauta:** O presidente verificou se havia quórum, após a verificação foi lida a pauta para os presentes. A pauta foi aprovada. **III. Informes das comissões, conselheiros e presidência:** Conselheiros e presidente informaram as atividades realizadas até a presente data. **IV. Inclusão de Pauta:** Não houve inclusão de pauta. **V. Homologação do Ad Referendum nº 012/2021:** O presidente Lucas informou que assinou o Ad Referendum nº 012/2021 que aprova a reprogramação orçamentária do ano em exercício e solicitou que fosse aberta votação para homologação da deliberação presidencial. O Ad Referendum foi aprovado por unanimidade. **VI. Relatoria do Processo nº 1000075409:** Em seguida, o presidente deu a palavra ao conselheiro Henrique Alves, relator do processo nº 100002619, para proferir seu relatório e voto. O conselheiro em sua relatoria votou por manter a decisão da Comissão de Exercício Profissional (CEP), Deliberação nº 189/2019, aplicando multa referente ao valor de 05 (cinco) anuidades do valor de referência vigente, totalizando R\$ 2.857,05 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos). O plenário votou por unanimidade manter a decisão da CEP. **VII. Relatoria do Processo nº 1000075983** Logo após, o presidente solicitou que a conselheira Denise Seoane relatasse o processo nº 1000075983. A conselheira Denise Seoane votou por Arquivar o Processo nº 1000075983, pois houve a regularização em tempo hábil e a apresentação de responsável técnico pela obra. A plenária votou por unanimidade pelo arquivamento do processo. **VIII: Relatoria do Processo nº 1000082874:** O presidente em seguida pediu ao conselheiro Mário Roque que fizesse sua relatoria. O conselheiro votou por manter a decisão da Comissão de Exercício Profissional (CEP), Deliberação nº 197/2019, aplicando multa referente ao valor de 02 (duas) anuidades do valor de referência vigente, totalizando R\$ 1.142,82 (hum mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos). A plenária aprovou por unanimidade pela manutenção da decisão da CEP. **IX. Relatoria do Protocolo 88964:** O presidente informou que a conselheira Juliana Queiroz não estava presente na reunião para apresentar sua relatoria. O processo entrará em pauta na próxima plenária. **X. Plano de Ação e Orçamento do CAU/CE para 2022:** Em seguida, o presidente abriu discussão para o planejamento do Plano de Ação e Orçamento do CAU/CE para 2022. Os conselheiros presentes debateram sobre a realização de alguns projetos para o ano seguinte. Em seguida, os funcionários explicaram como o plano é feito e organizado. Foi ressaltado pela gerente geral que é muito importante que cada comissão se planeje e envie seu projeto para a inclusão dos valores no orçamento. A conselheira Rafalea pediu que o setor de planejamento encaminhasse aos conselheiros o cronograma do plano de ação para que pudessem se organizar e acompanhar as etapas da construção do documento. Logo após, a conselheira



Rafaella Albuquerque colocou em votação a cobrança da dívida ativa. O corpo técnico do CAU/CE está autorizado a realizar a cobrança de dívida ativa aos profissionais inadimplentes independente da quantidade de tempo que a dívida encontra-se em aberto. A cobrança foi aprovada por unanimidade pelo plenário. **VIII.**
Encerramento: a reunião plenária encerrou às 13h.

Fortaleza, 11 de setembro de 2021.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE

Patrícia Aguiar
Secretária Geral do CAU/CE